

Id:0047FCBC877D29CB


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 CNPJ: 06.083.024/0001-38
 Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
 E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 94/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI,
CNPJ: 06.083.024/0001-38.

CONTRATADO: KELLY RANYELLE MOURA LUZ, CPF: 022.118.783-93.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGENCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.565,32 (Dois Mil e Quinhentos e sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) por mês.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FME.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026.

Id:OF8BF8E88C6B31FA



DECRETO Nº 027/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 23 de outubro de 2026.

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o artigo 75 da Lei Municipal nº 151/2021 (Estatuto dos Servidores do Município de Porto Alegre do Piauí) prevê Ponto Facultativo no dia 28 de outubro, data em que se comemora o "Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Lei Municipal nº 219/2016 que prevê feriado na última sexta-feira do mês de outubro em que se comemora o "Dia do Evangélico" no município de Porto Alegre do Piauí;

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira) não causará prejuízos, mas proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira) em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Excetua-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º, *caput*.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI,
 aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (23-10-2026).

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
 Prefeito Municipal

Id:167C5442601D2B41

SETOR DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02092025047/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUEIA E SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia
CONTRATADO:	D A EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	34.724.046/0001-75
ALTERAÇÃO:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO — prorrogação de 12 (DOZE) meses, de 02/09/2026 a 02/09/2027.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arlei Figueiredo Borges
ASSINATURA (CONTRATADO):	Danilo De Oliveira Carvalho
DATA DA ASSINATURA:	28 de agosto de 2026


 CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
 Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166


Id:0E28B3702EE129F2

SETOR DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 22102026019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI
CONTRATADO:	AGIL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	28.570.856/0001-11
VALOR:	R\$ 700.828,96
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arlei Figueiredo Borges
ASSINATURA (CONTRATADO):	Adelvan Rodrigues do Nascimento
DATA DA ASSINATURA:	22/10/2026